



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 524/2017 – 17 de Outubro de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Antônio Lajarin Ceciliano Sobrinho)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a pedido, a partir de 17 de Outubro de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 255/2017, de 04 de Abril de 2017, ao servidor **Antônio Lajarin Ceciliano Sobrinho**, matrícula 1272, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete